Estado do Río de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

ESTADUAL DE CANOAGEM DE ANGRA DOS REIS 2021

I – ORGANIZAÇÃO:

O evento será realizado na Enseada do Colégio Naval (CN), no dia 13 de novembro de 2021, pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, com o apoio do Colégio Naval e a Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis (ACOAR).

II – OBJETIVOS:

- 2.1 Promover a integração dos praticantes de Canoagem e de Stand Up Paddle (SUP), por meio da participação destes em competições disputadas em distância acessível e em águas abrigadas.
- 2.2 Estimular a participação de novos canoístas oriundos das diversas escolinhas do município.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão realizadas pelo site da Prefeitura de Angra dos Reis - https://www.angra.rj.gov.br, no Calendário Esportivo até dia 10 de novembro de 2021.

3.2 - Não serão aceitas inscrições no dia do evento.

- 3.3 Todos os participantes inscritos deverão estar em dia com sua avaliação médica para realização da prova, pois a organização não é responsável pela saúde dos atletas. Cada competidor é responsável por si e deve estar certo de que é capacitado para realizar exercício físico. É de obrigação e decisão do próprio atleta julgar durante a sua prova se deve ou não continuar.
- 3.4 Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Haverá serviço de ambulância fixo e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes e pela organização.
- 3.5 Atleta menor de idade poderá participar do evento, desde que tenha autorização dos seus responsáveis, comprovada por assinatura na ficha de inscrição.
- 3.6 A critério da organização, poderão ser agrupadas as categorias, dependendo do número de inscritos.
- 3.7 Faixa etária: todas as categorias que levam em consideração a faixa etária serão baseadas em "ANO QUE COMPLETA A IDADE" e não na idade completa ou atual.



DEFECTION MUNICIPAL DE ANCRA DOS DI

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

- 3.8 No dia do evento, o(a) atleta deverá portar o seu colete salva-vidas, e o numeral de identificação fornecido pela organização, fixado no seu peito.
- 3.9 De acordo com as condições climáticas, a organização poderá alterar o percurso, visando a segurança dos atletas e da fiscalização.
- 3.10 Maiores informações poderão ser prestadas pelo telefone (24) 3365-3224, ou email: esporte@angra.rj.gov.br.

IV - DAS CLASSES E CATEGORIAS:

4.1 - As modalidades e categorias disponíveis para inscrição são:

Canoa V1 = Masculino Geral / Feminino Geral

Canoa OC1 = Masculino Geral / Máster • Feminino Geral / Máster

Canoa OC6 = Masculino Open e Máster • Feminino Open e Máster

Canoa OC6 • Júnior e Mista (3 componentes de cada sexo)

V6 = Categoria Open

SUP FUN e RACE (masculino e feminino geral)

Surfski = Individual Masculino júnior/ Sub 23 / sênior / máster

Surfski = Feminino Sub 23 / Sênior / Máster

Surfski Duplo = Open sem separação por sexo ou idade)

Oceânico Duplo = Open (masculino e misto)

Turismo Feminino = Júnior / Sub 23 / Sênior/ (Máster (35 a 44 anos) / Super máster/ Estreante (12 a 14 anos)

Turismo Masculino = Júnior / Sub 23 / Sênior/ Máster / Supermaster (+ 45 anos); Estreante (12 a 14 anos)

Oceânico individual masculino: Sub 23 / Sênior / Máster

Para-canoagem = VL-2 e VL-3 (masculino e feminino)

4.2 – Escaler a Remo: somente para aspirantes da Escola Naval, alunos do Colégio Naval e da EFOMM (CIAGA). Categorias XX, YY, ZZ.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

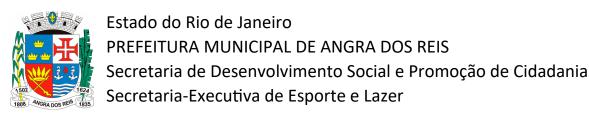
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

V – RETIRADA DOS NUMERAIS

- 5.1 Serão entregue os numerais nos dias 11/11 e 12/11 na Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer no endereço Rua Comandante Castelo Branco, S/Nº (Estádio Municipal)
- 5.2 No dia 13/11 os numerais serão entregues até as 7:30 da manha
- 5.3 Não serão entregues numerais depois das 7:30 da manha do dia 13/11
- 5.4 Todo atleta inscrito no Estatual de Canoagem deve usar o numeral entregue a ele no ato de retirada da inscrição
- 5.5 Assim que terminar sua prova o atleta deve devolver o numeral, caso contrário será desclassificado
- 5.6 O atleta só poderá retirar seu numeral se apresentar um documento oficial com foto
- 5.7 O atleta menor de 18 anos devera levar assinado o termo de autorização, presente no site de inscrição para retirar seu numeral

IV - PERCURSOS:

- 6.1 Canoagem Oceânica:
- a) Classe Estreantes (Escolinha da ACOAR): Praia do CN contorno da Ilha Francisca (sentido anti-horário) Praia do CN.
- b) Classe TURISMO: Praia do CN contorno das Ilhas do Maia e Francisca (sentido anti-horário) Praia do CN.
- c) Classes Oceânico e Surfski (individual e duplo): Praia do CN contorno das Pedras do Tanguá (sentido anti-horário) Praia do CN.
- d) VL-2 e VL-3: Praia do CN contorno Ilhas do Maia e Francisca (sentido anti-horário) Praia do CN.
- 6.2) Prancha de SUP:
- a) Classes Fun e Race: Praia do CN contorno da Ilha Francisca (sentido anti-horário) Praia do CN.
- 6.3) Canoa Havaiana:
- a) OC-1, OC-6 e V-1: Praia do CN contorno das Pedras do Tanguá (sentido anti-horário) Praia do CN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

VII – PREMIAÇÃO:

7.1) Serão premiados com medalhas os atletas em 1º, 2º e 3º lugares nas diversas categorias e classes, tanto no masculino quanto no feminino.

VIII – DAS PROVAS:

- 8.1) A sequência das largadas obedecerá a seguinte ordem:
- 08h15 largada da classe Estreantes (masculino) e SUP.
- 8h45 largada da classe Estreantes (feminino).
- 09h15 competição de Escaler a Remo
- 10h30 largada das classes TURISMO, VL-2 e VL-3.
- 11h15 largada das classes OCEÂNICO, SURFSKI, OC-1 e V-1.
- 11h30 largada da classe OC-6.
- 8.2) O tempo será cronometrado a partir da buzina de largada e será registrado quando a proa da embarcação encostar na faixa de areia, próxima ao pórtico, após completar o percurso.
- 8.3) As largadas poderão ser feitas na praia com formato Le Mans ou dentro d'água, a critério da organização.
- 8.4) Os atletas deverão pegar seus numerais de peito, e afixá-los em local visível. Nas canoas havaianas OC-6 e embarcações duplas, somente o atleta da frente receberá número de peito.
- 8.5) É obrigatório uso de colete salva-vidas para todos os atletas.
- 8.6) Haverá fiscalização de percurso, bem como lanchas de apoio e sinalização da competição.
- 8.7) Em caso de emergência, o atleta ou membro da equipe deverá pedir ajuda às lanchas de apoio, levantando a pá e balançando para direita e esquerda, até estar certo de que foi observado e atendido.
- 8.8 Cada participante é responsável por ajudar outro em caso de perigo, independente da equipe que pertença. A omissão de socorro implicará na desclassificação e responsabilidade legal.
- 8.9 Os competidores deverão estar no local de largada a tempo de permitir uma preparação satisfatória para a largada, que deverá ser dada pontualmente, sem referência a qualquer ausente.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

8.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do festival.

IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO

9.1) SUP:

- O supista deverá remar em pé durante a competição. Somente em casos extremos onde envolva a segurança o atleta, este poderá remar de outra forma. Se por motivo de cansaço o atleta se sentar, ajoelhar ou se deitar na prancha e pretender continuar habilitado a competir, o mesmo não deve em hipótese alguma remar enquanto não estiver novamente em pé.
- É responsabilidade do atleta fazer o "check in" de registro e medição do equipamento a ser utilizado na competição antes do início da bateria.
- O supista que agir de má fé causando interferência ao seu adversário será advertido;
 caso este mesmo atleta cometa uma segunda interferência, será desclassificado.
- É obrigatório o uso de *leash* para as provas de SUP. Caso não tenha a "cordinha", deverá portar colete salva-vidas.

9.2) CANOA HAVAIANA:

- Cada atleta ou equipe deverá estar de posse dos equipamentos de competição e obrigatórios: remos, balde para retirada de água, colete de flutuação compatível com o seu peso e vestido ao corpo. Coletes infláveis não são permitidos.
- O contato no momento da largada ou em qualquer trecho em linha reta pode acontecer, mas não poderá ser superior a 5 segundos. Todo atleta ou equipe deve provar habilidade para desvencilhar-se o mais rápido possível de qualquer situação de contato. Se a canoa atingida for desviada de sua rota ou atrasada por ficar presa, prejudicando o seu desempenho ou classificação, a direção de prova bonificará esta equipe com o tempo perdido e o mesmo tempo será usado para penalizar a equipe causadora, além dos 30 segundos de penalização. O contato com as mãos é expressamente proibido, sendo apenas permitido, quando não houve solução para o afastamento de canoas colididas. Esta manobra deve ser realizada com a finalidade de separação e não de prejuízo à canoa adversária.
- Atitudes entendidas como prejudiciais ou contrárias à cultura deste esporte, serão penalizadas com a desclassificação. São elas: Virar a canoa adversária, empurrá-la para trás, bater ou empurrar com o remo, ou agredir qualquer remador adversário com palavras de insulto, fisicamente ou com o remo. Na virada de boia, para evitar contato, a equipe que estiver atrás deverá respeitar a linha escolhida pela canoa que estiver a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

frente, abrindo ou fechando o ângulo da curva. Ainda sobre a curva de boia, caso duas canoas estejam exatamente paralelas, a canoa de fora deverá abrir a curva, evitando o contato e seguir o traçado da canoa de dentro, independente da curva ter sido bem-feita

9.3) CANOAGEM:

ou não.

9.1. Cada competidor deverá portar no corpo um colete salva-vidas em bom estado de

conservação, dentro da validade, e compatível com o peso do canoísta.

9.2. Os competidores deverão ser capazes de nadar.

9.3 – O competidor que não estiver pronto para largar conforme o programa, poderá

largar depois, desde que arque com essa desvantagem.

9.4. É desclassificado o competidor que cruzar a linha de chegada sem o seu material

completo (caiaque, remo, colete salva-vidas e numeral).

X – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

10.1) O(a) atleta que se inscreve está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus ao Município, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida

com tais direitos em qualquer tempo/data.

XI – RESTRIÇÕES DEVIDO À COVID 19:

11.1) Estar de máscara até ser anunciada a largada e, após sua chegada, até o término do

Evento. O público deverá usar máscaras durante todo o evento.

11.2) Utilizar álcool em gel disponibilizado pela organização.

10.3) Deverá ser mantido o distanciamento social, sempre que possível.

XII – DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção de Cidadania Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer

- 11.1) Serão fornecidas água e frutas durante a competição.
- 11.2) Serão distribuídas latas de lixo pelos locais do evento, devendo o público manter a área limpa.
- 11.3) Em caso de situações e imprevistos não presentes no regulamento caberá a comissão organizadora do evento decidir o que será feito.